INDICAÇÃO Nº. 540/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que providencie a elaboração de estudos visando a instalação de displays, para destinação adequada de produtos tóxicos no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente medida se faz premente e necessária para a adequação de um local propicio para descarte de pilhas, baterias, lâmpadas e outros produtos tóxicos em nossa cidade. A iniciativa é de caráter sustentável. Acreditamos e sugerimos que a coleta de pilhas, baterias, lâmpadas, etc, devam ser encaminhados para reciclagem, evitando que sejam descartados incorretamente e contaminem o meio ambiente. Feitos de um material poluente, contém metais pesados e outras substâncias tóxicas, que podem vazar e, contaminar todo o meio ambiente, causando danos à saúde e a natureza. Cabe considerar todo o tipo de pilhas e baterias portáteis de relógio, celulares, laptops, palmtops, filmadoras, calculadoras, câmeras digitais, rádios, brinquedos, lanternas pequenas, telefone sem fio, entre outros. Contamos com a tomada da indicada medida, que será de inestimável valia para os munícipes e o meio ambiente. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador